

Uso e desafios do seguro agrícola para agricultura familiar

Cláudia Maria Prudêncio De Mera – Universidade de Cruz Alta
cmera@unicruz.edu.br
<https://orcid.org/0000-0001-5293-3054>

Angélica Maria da Silva – Universidade de Cruz Alta
angelicamariadasilva825@gmail.com
<https://orcid.org/0009-0000-7549-8649>

Domingos Benedetti Rodrigues - Universidade de Cruz Alta
domingos@unicruz.edu.br
<https://orcid.org/0000-0002-7305-710X>

Resumo – Considerando a importância da agricultura familiar, o presente estudo tem como objetivo principal investigar o uso e os desafios do seguro agrícola como mecanismo de gestão de riscos para agricultura familiar, fornecendo elementos para a discussão de melhorias do seguro como instrumento de política agrícola, visando aperfeiçoá-lo no sentido de efetivamente contribuir para a gestão de riscos na agricultura familiar. O trabalho apresenta uma abordagem qualitativa e quantitativa, cuja coleta de dados aconteceu através de uma pesquisa de campo, por meio de um questionário aplicado com as agências bancárias e produtores rurais do município de Pejuçara-RS. Quanto aos resultados da pesquisa, foi possível verificar que os principais desafios para que o seguro agrícola seja, efetivamente, uma ferramenta de gestão, estão atrelados a simplificação no processo de contratação e a cobertura de custos.

Palavras-chave: agricultura familiar, riscos, seguro, gestão.

Use and Challenges of agricultural insurance for family farming

Abstract – Considering the importance of family farming, the main objective of this study is to investigate the use and challenges of agricultural insurance as a risk management mechanism for family farming, providing elements for the discussion of improvements in insurance as an instrument of agricultural policy, aiming to improve it in order to effectively contribute to risk management in family farming. The work presents a qualitative and quantitative approach, whose data collection took place through field research, through a questionnaire applied with bank branches and rural producers in the municipality of Pejuçara-RS. As for the research results, it was possible to verify that the main challenges for agricultural insurance to be, effectively, a management tool, are linked to simplification in the contracting process and cost coverage.

Keywords: agriculture family, scratch, safe, management.

Data da Submissão: 24/07/2023

-

Data de aceitação: 21/10/2024.

Este artigo está licenciado sob forma de uma licença Creative Commons
Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>



DOI: <https://doi.org/10.51359/2317-0115.204.252951>

1. Introdução

O setor agropecuário é um dos principais setores econômicos do Brasil, sendo responsável pela geração de emprego, renda, tributos e, principalmente, pela produção de alimentos. Segundo o Conselho Nacional de Agricultura - CNA (2022), cerca de 27,4% do Produto Interno Bruto (PIB) do país vem deste segmento da economia. O resultado positivo do setor reflete, especialmente, no abastecimento do mercado doméstico e no desempenho das exportações brasileiras.

Neste contexto, o último Censo Agropecuário evidenciou que 77% das propriedades rurais no Brasil, são de agricultores familiares, ocupando 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários. É responsável por gerar mão de obra empregada para mais de 10 milhões de pessoas, correspondendo a 67% do total da mão de obra ocupada no setor (IBGE, 2017).

Em razão das particularidades do setor agrícola e pecuário, estas atividades estão submetidas a riscos e incertezas de distintas naturezas, especialmente, relacionadas ao preço de venda da produção e dos insumos, as condições climáticas e sanitárias, que são determinantes na produtividade, nos custos de produção e na renda no meio rural. Na percepção de Buanain e Silveira (2017), os riscos podem ser advindos de eventos econômicos, políticos, sociais, setoriais e, especialmente os climáticos, os quais estão fora do controle do agricultor, cabendo a ele, adotar técnicas para amenizar os prejuízos que determinado evento pode causar.

Do mesmo modo, segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa (2022), a atividade agrícola tem uma diferença importante em relação a outros setores, pois depende fortemente de recursos naturais e de processos biológicos. Além disso, o clima não se repete da mesma forma de um ano para o outro, sendo considerada uma atividade de risco.

Contudo, a incidência de riscos não é a mesma para todos os agricultores e estabelecimentos agropecuários, conforme Reichert e Gomes (2013), a agricultura familiar está mais exposta aos riscos inerentes ao setor, em razão de se tratar de pequenas áreas, e que, muitas vezes, possuem um potencial menor para investir em suas propriedades. Por outro lado, podem apresentar, na maioria das vezes, uma produção diversificada, podendo contribuir com a minimização dos riscos.

Uma das formas de gestão dos riscos climáticos na agricultura familiar é a cobertura do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e o uso de Seguros Privados. Contudo, segundo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater (2022, p. 01), “no momento das perícias os técnicos têm se deparado com lavouras plantadas fora do zoneamento, uso de sementes inadequadas ao zoneamento e o plantio sendo realizado fora da área registrada, o que leva ao indeferimento do pedido de auxílio do Proagro”. Para Pimenta (2020, p. 04), tanto o Proagro quanto o seguro privado objetivam a cobertura de eventuais prejuízos que o produtor rural possa obter em razão de fatores climáticos. Sendo que, “a adequada gestão de riscos rurais por parte do produtor pode representar um valioso instrumento para a mitigação de seus prejuízos, contribuindo para a estabilidade de sua renda e sua permanência na atividade.”

No município de Pejuçara, localizado na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, foco empírico deste estudo, o agronegócio é a atividade principal, ensejado principalmente pela produção de grãos e da pecuária. A agricultura familiar representa 85% dos estabelecimentos rurais no município (IBGE, 2017).

Considerando a relevância da agricultura familiar e da atividade agrícola em geral, este estudo tem como objetivo, investigar o uso e os desafios do seguro agrícola como mecanismo de gestão de riscos para agricultura familiar, fornecendo elementos para a discussão de melhorias do seguro como instrumento de política agrícola, visando aperfeiçoá-lo no sentido de efetivamente contribuir para a gestão de riscos na agricultura familiar.

Este estudo está estruturado em cinco seções. Além da introdução, a segunda seção apresenta a contextualização teórica sobre o tema abordado. Na sequência, os procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa. A quarta seção apresenta os resultados e análise da pesquisa e por último, as considerações finais.

2. Referencial Conceitual

Neste tópico serão abordados os temas que subsidiaram a pesquisa. No primeiro item, uma discussão referente aos riscos relacionados à atividade agropecuária. Na sequência, será abordado o seguro rural como ferramenta de gestão de riscos agrícolas, e por último, os desafios dos agricultores familiares para o acesso ao seguro rural.

2.1 Riscos inerentes à atividade agropecuária familiar

O setor agropecuário depende dos fatores de produção, especialmente, insumos, mão de obra, capital e dos recursos naturais para o desenvolvimento de suas atividades, seja na criação de animais, produção de grãos ou na silvicultura. Em meio a estes fatores, os produtores enfrentam diversos riscos, em especial riscos de mercado e institucionais, e os riscos de produção, relacionados aos fatores sanitários e climáticos.

Os riscos de mercado, segundo Arias *et al.* (2015, p.19) “incluem principalmente as variações significativas nos preços de produtos e insumos e questões que afetem a comercialização, incluindo o comércio exterior.” Já, quando há mudanças inesperadas nos governos e em suas políticas agrícolas e econômicas e no plano internacional, associado ao comércio entre os países, ocorre o risco institucional, conforme Araújo e Mondardo (2022).

No que se refere aos riscos, Lima, Silva e Faria (2016) consideram os de produção como um dos principais responsáveis pelas variações e quebras de safras na agricultura, devido à dificuldade em prever o que irá ocorrer até a colheita. Os riscos sanitários, conforme Gazzola *et al.* (2016), estão relacionados a propagação de pragas como lagartas e insetos que podem comprometer as plantações, além de doenças como a febre aftosa que pode comprometer os rebanhos devido ao seu elevado contágio.

Já os principais riscos climáticos, inerentes à produção agropecuária, são: secas, estiagens, enchentes, granizos, ventos, geadas, e que podem ocorrer em determinados períodos do ano, comprometendo a produção e a renda do produtor. De acordo com a Embrapa (2022, p. 01), “um estudo realizado em 48 países em desenvolvimento indica que 25% dos danos advindos de desastres naturais ocorridos entre 2003 e 2016 recaíram sobre a agropecuária, causando prejuízos de US\$ 70 bilhões. 44% dessas perdas foram causadas por secas.”

De acordo com Castro (2019, p.75), há uma diferença entre seca e estiagem, sendo esta última considerada “um período prolongado de baixa pluviosidade ou sua ausência, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.” Já em relação às secas:

“Ausência prolongada, deficiência acentuada ou fraca distribuição de precipitação. Período de tempo seco, suficientemente prolongado, para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico. Do ponto de vista meteorológico, a seca é uma estiagem prolongada, caracterizada por provocar uma redução sustentada das reservas hídricas existentes. 4. Numa visão socioeconômica, a seca depende muito mais das vulnerabilidades dos grupos sociais afetados que das condições climáticas”. (CASTRO, 2019, p. 75).

No Brasil, segundo dados da Embrapa (2022), há evidências de perda anual próxima de R\$ 11 bilhões (1% do PIB agrícola) devido a eventos extremos relacionados ao clima. Especificamente no Estado do Rio Grande do Sul, segundo a Emater, na safra 2021/2022 cerca 257 mil propriedades foram atingidas pelos efeitos da estiagem em diversas áreas do setor agropecuário. As perdas, em alguns municípios do Rio Grande do Sul, chegam a 100%, afetando, especialmente, a produção rural familiar, prejudicando em torno de 10 mil famílias.

Ainda segundo a Emater (2022), os produtores mais prejudicados pela estiagem no Rio Grande do Sul, estão envolvidos com o cultivo do milho e soja. Os produtores de leite, com mais de 33 mil afetados, dependem principalmente do milho silagem que também teve boa proporção atingida. Além, das pastagens que são os principais alimentos do gado leiteiro.

A agricultura familiar envolve um público mais vulnerável, no que se refere aos riscos, pois é considerada uma das categorias que tem maior impacto decorrente das questões climáticas, segundo Batalha *et al.* (2004), visto que possuem pouco acesso aos instrumentos financeiros de transferência de riscos. Quanto à agricultura familiar.

“O termo agricultura familiar é relativamente novo e seu uso parte do setor rural, não caracterizado pelo agronegócio, que utiliza com expressa predominância a mão de obra familiar e explora pequenas áreas de terras, nunca superior a quatro módulos fiscais. Esse conceito foi difundido no intuito de dar maior expressividade aos pequenos produtores que sempre foram vistos com maior inferiorização, não dando a importância que tem para a produção de alimentos, em especial àqueles consumidos diariamente pelas pessoas”. (Silva *et al.*, 2019, p. 68).

De acordo com a Lei 11.326 de 2006, considera-se agricultor familiar aquele produtor que desempenha atividades no meio rural e atendam os seguintes requisitos: Não tenha área maior que 4 módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades do negócio; tenha percentual mínimo da renda familiar originada das atividades econômicas do negócio, na forma definida pelo Poder Executivo; dirija o negócio com sua família.

Conforme o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (2020) a agricultura familiar no Brasil, é a principal responsável pela produção de alimentos para

consumo da população e para própria subsistência, sendo constituída por pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. Sendo que, uma das principais características da agricultura familiar, é a diversidade produtiva (milho, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, suínos, aves, olerícolas, feijão, trigo, fruticulturas, entre outros).

O próximo item traz a discussão sobre as formas de gestão de riscos, especialmente os relacionados à agricultura familiar.

2.2 O Seguro Rural como ferramenta de gestão de riscos agrícolas

A partir dos inúmeros riscos que a agricultura precisa enfrentar, é necessário avaliar maneiras para gerir estes riscos como forma de minimizar os prejuízos gerados aos produtores evitando o comprometimento de sua renda e conseqüentemente à economia do país.

O Brasil possui diversas políticas e programas públicos que impactam na gestão de riscos da atividade agropecuária. As políticas governamentais para os riscos de mercado estão relacionadas à garantia de comercialização. Já os riscos institucionais estão relacionados a políticas de financiamentos para investimentos em infraestrutura. Por outro lado, os riscos de produção são geridos pelas políticas e programas relacionados a zoneamento agrícola, de financiamento para custeio e de seguro rural.

Conforme o Guia do Seguro Rural (2019), elaborado pelo CNA e MAPA, os seguros têm como objetivo minimizar os prejuízos diante de vários riscos AOS no quais, os produtores rurais estão expostos, assegurando não só as perdas de produção, como também as de patrimônio e outros riscos associados ao agricultor e sua família. Conforme exposto por Ozaki (2007), pode-se definir o seguro como um mecanismo pelo qual se transfere uma despesa futura e incerta de valor elevado, sendo considerado como prejuízo, por uma despesa antecipada e certa de valor relativamente menor, em que é chamado de prêmio, no qual se refere às parcelas a serem pagas para seguradora.

Quadro 1 - Seguros específicos para agricultura familiar.

SEGUROS	OBJETIVOS
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária PROAGRO	Garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF	Tem como propósito fortalecer os produtores da agricultura familiar por meio de financiamentos de serviços agropecuários e não agropecuários para diversificação das atividades agrícolas nas propriedades
Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC	Minimizar os riscos relacionados aos fenômenos climáticos adversos e permite a cada município identificar a melhor época de plantio das culturas, nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares.
Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural – PSR	Por meio do PSR o governo concede auxílio financeiro ao produtor rural para a contratação da apólice de seguro rural e, assim, torna o seguro mais acessível aos produtores.
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar – PROAGRO MAIS	Atender os pequenos produtores vinculados ao PRONAF nas operações de custeio agrícola, que passou a cobrir também as parcelas de custeio rural e investimento, financiadas ou de recursos próprios, na forma estabelecida pelo CMN

Fonte: MAPA (2019; 2020; 2021); Embrapa (2022).

Como forma de mitigar os riscos frequentes pelos quais os produtores estão expostos, alguns seguros contemplam especificamente à agricultura familiar, e que podem garantir a estabilidade financeira e pagamento de dívidas relacionadas ao crédito rural em caso de sinistros, conforme o quadro 1.

O seguro agrícola disponível para agricultura familiar, como uma das modalidades do seguro rural, tem como objetivo cobrir prejuízos que podem ocorrer, desde o período de plantação até a colheita, como secas, chuvas excessivas, granizos, geadas, incêndios, entre outros fatores que podem afetar a quantidade produzida. Também é uma modalidade de seguro rural, o seguro pecuário no qual cobre danos aos animais destinados para consumo e/ou produção, como o Proagro.

2.2.1 O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro

O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária foi criado pelo Governo Federal em dezembro de 1973, através da Lei 5.969/1973 como o objetivo de “Garantir a exoneração de obrigações financeiras relativas a operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações” (MAPA, 2016, p. 01).

O Proagro possui algumas características que as diferenciam dos seguros agrícolas privados, possuem recursos alocados da União e de valores do adicional cobrado do agricultor para participar do programa. Além disso, conforme abordado por Pimenta (2020), o programa é administrado pelo Banco do Brasil e operado por demais instituições financeiras autorizadas a trabalhar com crédito rural, no qual se encarregam em receber os produtores que buscam o programa e assim avaliar se estão aptos conforme os requisitos exigidos, além de estabelecer o valor do adicional e a cobertura que será concedida ao beneficiário.

O Proagro não compensa a perda da renda do produtor, mas, tem como finalidade custear créditos agrícolas contratados pelos produtores, evitando a inadimplência deles em caso de perdas na produção, sendo, portanto, um meio para mitigação dos riscos.

Segundo o MAPA (2020) no ano de 2009 a lei de criação do Proagro foi substituída, visando uma ampliação do Programa, tendo em vista que a anterior já não estava mais atendendo a todos os produtores e suas necessidades. Assim, foi possível abranger de forma mais específica os pequenos produtores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- Pronaf, surgindo então, o programa “Proagro Mais”, no qual conforme estabelecido na lei tem como objetivo exonerar obrigações financeiras relativas a operação de crédito rural de custeio ou de parcelas de investimento, além de indenizar recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio ou em investimento rural cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações.

Do mesmo modo, conforme destacado por Paredes (2016), o Proagro Mais é uma modalidade do Proagro, no qual tem objetivo atender apenas os produtores vinculados ao Pronaf, com objetivo de assegurar especialmente ao agricultor familiar a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio e de parcelas de crédito de investimento.

2.2.2 Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC

Algumas plantas possuem um determinado período para serem cultivadas sem interferências climáticas adversas, que podem afetar significativamente o resultado da produção. Desta forma no ano de 1993 foi desenvolvido o Programa Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC. O propósito é complementar o Proagro de maneira a tornar a gestão mais eficiente e empregar os recursos públicos somente em casos de urgência, como em casos de sinistros ocorridos durante o período correto de desenvolvimento da plantação ou então por doenças e infestações na lavoura.

A partir do ZARC os produtores podem obter diversas informações, como o momento certo para iniciar o plantio e a colheita de maneira a não coincidir com períodos de escassez hídrica ou chuvas fortes, além do período correto de cada cultura conforme o tipo de solo e variações climáticas de cada município, permitindo que, de acordo com Pimenta (2020), se seguido corretamente, reduzir em até 80% os prejuízos ocorridos por conta do plantio em épocas erradas. Importa ressaltar que, a partir do ano de 1996 até 2012.

“Os estudos de ZARC eram realizados por meio de contratos do MAPA com empresas terceirizadas, que já aplicavam a metodologia desenvolvida pela Embrapa. Nesse período, a janela de risco de plantio utilizada era de 20%: em um período de 10 anos, para ter o decênio indicado dentro da janela de plantio – período mais adequado para o plantio de certa cultura, considerando o menor risco de frustração de safra, oito safras precisavam atingir o parâmetro mínimo definido na metodologia, e duas safras não”. (Pimenta, 2020, p.13).

O mesmo autor (2020) menciona que, a partir do ano de 2015 o programa passou por um processo de revisão operacional, implantando ferramentas inovadoras de acordo com mudanças do mercado. A partir disso, a Embrapa passou a pesquisar, desenvolver e operacionalizar todos os estudos do ZARC, uniformizando a metodologia em todo território nacional e correção da base de dados meteorológica para todo Brasil.

Além disso, foi incluso nas informações disponibilizadas pelo programa, os riscos relacionados aos efeitos do inverno como geadas e excessos hídricos; avaliação do risco no momento da semeadura, no qual era considerado apenas o risco na etapa de florescimento e enchimento de grãos; e ainda, indicação de janela por três níveis de risco (20%, 30% e 40%) no qual o produtor poderá optar por uma destas porcentagens pelo risco de perda de safra, que está disposto a enfrentar a partir dos dados informados pelo programa, sendo importante para definição das limitações exigidas pelas seguradoras aos beneficiário do seguro rural.

2.2.3 Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural - PSR

O Governo estabeleceu no ano de 2003 o Programa de Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural- PSR, no qual concede a subvenção de parte do prêmio do seguro que será contratado pelo produtor. De acordo com Medeiros (2013) o programa visa cumprir o objetivo proposto pelo seguro rural, incentivando o uso de tecnologias adequadas e modernização da gestão do empreendimento agropecuário, estabelecendo como quesito

para o recebimento da subvenção a observância dos indicativos do zoneamento agrícola de risco climático.

Conforme destacado pelo Guia dos Seguros Rurais (2019), o valor é concedido pelo Governo Federal por intermédio de uma seguradora, e é calculado como um percentual sobre o valor do prêmio, no qual variam conforme a atividade segurada.

Apesar da importância do Seguro Rural por meio do Proagro e dos seguros privados, na mitigação e gestão de riscos agrícolas, ainda são relevantes os desafios que os agricultores, especialmente, os familiares encontram para gerir seus riscos com estes instrumentos, conforme será discutido no próximo item.

2.3 Desafios dos agricultores familiares para o acesso ao seguro rural

Apesar dos inúmeros seguros e programas do Governo disponíveis no mercado com o intuito de proporcionar segurança aos produtores para investir no setor agropecuário sem colocar em risco a renda familiar e demais investimentos, tanto na propriedade quanto na produção em caso de sinistros, é possível constatar que grande parte dos produtores do país, em especial da agricultura familiar, não fazem a contratação de seguros. Conforme destacado por Gouveia (2016) no Brasil, apenas 18% dos produtores possuem algum tipo de proteção, o que indica que 82% das áreas agrícolas brasileiras estão com seus recursos ameaçados pelas intempéries climáticas.

Do mesmo modo, de acordo com uma pesquisa realizada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) no ano de 2021, com cerca de 4.336 produtores de diferentes atividades agropecuárias em vários estados do país, mais de 38% nunca contratou seguro rural, sendo que os produtores com renda bruta anual maior são os mais interessados em ter acesso a créditos de investimentos e seguros rurais.

Para Ozaki (2007) os desafios relacionados ao seguro agrícola, estão relacionados a elevada taxa do prêmio, assimetria de informações, alto custo de fiscalização e peritagem, escassez de dados estatísticos, entre outros. Destaca ainda, sobre o desconhecimento do seguro agrícola tanto pelos produtores como até mesmo por profissionais do mercado segurador, em que pode ser considerado um dos primeiros empecilhos que precisam ser avaliados, pois o produtor precisa de informações consistentes e de fácil entendimento para que possam ter entendimento sobre os contratos.

“É necessário um amplo programa de divulgação do seguro por meio dos diferentes tipos de mídia para: I) recuperar a imagem do seguro agrícola; II) divulgar e educar os produtores em relação aos novos produtos ofertados pelas seguradoras; e, III) destacar as principais vantagens e desvantagens proporcionadas pelo uso do seguro”. (Ozaki, 2007, p.88).

Portanto, conforme destacado por Eusébio (2012) o acesso ao seguro rural é considerado um importante instrumento para possibilitar o desenvolvimento de todos os setores agropecuários de maneira a estimular que, os produtores invistam em suas propriedades conforme evolução do mercado com intuito de inovar a atividade agropecuária, aumentando o capital do produtor de modo a facilitar o desenvolvimento

da produção e da mão de obra. Porém, este setor ainda apresenta uma série de razões que dificultam a concessão de crédito e seguro rural fazendo com que este mercado seja racionado.

3. Metodologia

Em relação a abordagem do problema, essa pesquisa é classificada como qualitativa e quantitativa. De acordo com Gil (2017, p. 39), justifica-se este tipo de pesquisa, pois está relacionado aos complexos processos sociais, no caso, o seguro agrícola para agricultura familiar.

Quanto aos objetivos, classifica-se como pesquisa descritiva, visando elencar os seguros rurais disponíveis no município e suas formas de cobertura, aquisição e indenização, além de identificar os principais desafios no uso do seguro rural como forma de gestão de riscos.

No que diz respeito à maneira pela qual foram obtidos os dados necessários à elaboração da pesquisa, o procedimento técnico adotado foi a pesquisa de campo, realizada no município de Pejuçara, localizado na região noroeste no estado do Rio Grande do Sul, o qual possui uma área de 414km² com uma população de aproximadamente 3.840 habitantes, destes 36,22% residem no meio rural, conforme dados disponibilizados pelo IBGE (2021).

O setor agropecuário do município é voltado para lavouras temporárias como feijão, mandioca, cebola, entre outros cultivos relacionados diretamente à alimentação, e em especial na produção de milho, trigo, aveia e soja que apresentam o maior número de produtores e quantidade produzida. Já na pecuária, destaca-se a criação de suínos, galináceos para consumo da carne ou produção de ovos, equinos, bovinos para consumo ou produção de leite (IBGE, 2017).

O município possui 283 estabelecimentos rurais, destes, 183 ou 85% estão caracterizados como agricultores familiares, segundo o IBGE (2017). Participaram do estudo, 42 agricultores familiares residentes no município de Pejuçara, e que se dispuseram a participar da pesquisa. Além destes, os responsáveis pelo seguro rural das três instituições financeiras do município (Banco do Brasil, Banrisul e Sicredi).

A seleção dos participantes da pesquisa de campo foi realizada a partir do contato com o Sindicato do Rural e com a Emater do município, que indicaram os nomes e contatos dos produtores que poderiam participar da pesquisa. A partir desta indicação, contactou-se com os produtores e estes, foram indicando outros produtores para participar da pesquisa.

Portanto, além dos representantes das instituições financeiras do município, os produtores que participaram da pesquisa, foram aqueles localizados pelo pesquisador, por isso a amostra não atingiu os requisitos de amostra probabilística. Assim, a sua representatividade em relação à população não pode ser verificada por completo e as suposições estatísticas sobre erros de amostragem e estimativas dos parâmetros da população não se aplicam. Gil (2017, p.97) define este tipo de amostra como amostragem por acessibilidade. Segundo ele, “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam de alguma forma, representar o universo.” Assim, a pesquisa será realizada a partir da aproximação progressiva, por amostragem intencional e por acessibilidade.

A pesquisa foi realizada de forma *online*, onde os pesquisadores fizeram a abordagem pelas redes sociais pessoais, como o Facebook® e WhatsApp®. Assim, entrou-se em contato com os agricultores indicados pelas instituições, após serem enviadas as perguntas em um documento do Microsoft Word®. Para coleta de dados foi utilizado formulário estruturado, contendo perguntas abertas e fechadas, sendo que o período de coleta de dados foi de 22/09/2022 até 25/11/2022.

A descrição dos dados qualitativos do estudo apresenta extratos retirados diretamente das anotações originais da pesquisa realizada com os participantes. Por outro lado, alguns dados da pesquisa de campo foram tratados de forma quantitativa, sendo que, para sua análise utilizou-se as ferramentas da planilha eletrônica Excel®. O quadro 2 sintetiza a matriz de análise da pesquisa.

Quadro 2 – Matriz de análise da pesquisa.

Temas	Variáveis de análise	Autores
Agricultura familiar	Agricultura Familiar	Lei 11.326 de 2006 MAPA (2020)
Riscos agrícolas	Mercado	Arias <i>et al.</i> (2015)
	Institucional	Araújo e Mondardo (2022)
	De Produção	Lima, Silva, Faria (2016) Gazzola <i>et al.</i> (2016) Embrapa (2022) Castro (2019) Emater (2022)
Gestão de Riscos	Visão integrada da Gestão de Riscos Agropecuários	Banco Mundial (2014)
Programas e políticas agrícolas de seguro rural	O Seguro Rural como política pública para gestão de riscos na agropecuária Proagro Proagro Mais Zoneamento Agrícola de Risco Climático Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural	Guia do Seguro Rural (2019) SIDRA (2022) Ozaki (2007) MAPA (2019; 2020; 2021) Embrapa (2022) Pimenta (2020) Paredes (2016) Ziger (2014) Medeiros (2013)
Desafios para contratação de seguro rural	Desafios	Gouveia (2016) Ozaki (2007) Eusébio (2012)

4. Resultados

Neste tópico serão abordadas as informações obtidas com o questionário realizado com as agências bancárias e produtores do município de Pejuçara, no qual apresenta o perfil dos produtores e a gestão de riscos na propriedade; seguros rurais disponíveis no município e suas formas de cobertura; uso do seguro agrícola pelos participantes da pesquisa; procedimentos e responsabilidades do produtor, em caso do recebimento de indenizações; seguros contratados na safra de verão 2021-2022; formas de aquisição de indenização; os principais desafios no uso do seguro rural como forma de gestão de risco.

4.1 Perfil dos produtores que participaram da pesquisa e a gestão de riscos

Dos 42 produtores que participaram da pesquisa, 64,3% tem até 30 anos, 28,6% de 30 a 60 anos e 7,1% acima de 60 anos, sendo que 40,5% são do gênero feminino e 59,5% masculino. No que se refere à escolaridade, a maioria tem o ensino médio, conforme o quadro 3.

Quadro 3 - Escolaridade dos participantes da pesquisa.

Escolaridade	Número de respostas	Percentual (%)
Ensino fundamental incompleto	9	21,4
Ensino fundamental completo	9	21,4
Ensino médio incompleto	1	2,4
Ensino médio completo	11	26,2
Ensino superior completo	8	19
Ensino Superior incompleto	4	9,5
Total	42	100

Sobre a atividade agrícola desenvolvida na propriedade, a área produzida é 11,9% até 5 ha, 11,9 de 6 a 10 ha, 11,9% de 11 a 20 ha, 33,3% de 21 até 40 ha, 11,49 de 41 a 60 ha, 7,1 de 61 até 80 ha e 11,9% mais de 80 ha, sendo que, 81% é proprietário, 14,3% arrendatário e 2,4% parceiro ou comodato. Deste, 76,2% residem na propriedade e 23,8% na cidade de Pejuçara.

Com relação às atividades desenvolvidas, a produção de grãos e de leite são as atividades predominantes nas propriedades dos produtores que participaram da pesquisa, especialmente a soja, conforme o quadro 4.

Quadro 4 - Atividades desenvolvidas nas propriedades dos participantes da pesquisa.

Culturas	Número de respostas	Percentual (%)
Soja	33	78,6
Milho	22	52,4
Trigo	22	52,4
Aveia	16	38,1
Cevada	2	4,8
Bovinocultura de leite	15	35,7
Bovinocultura de corte	13	31
Criação de suínos	3	7,1
Avicultura	4	9,5
Uva	1	2,4
Moranginho	1	2,4

Sobre os riscos mais representativos para o que participaram da pesquisa, os climáticos representam 88,1% das respostas (37 pessoas), 9,5% (4 pessoas) responderam que são os riscos sanitários, e 2,4% (1 pessoa) respondeu que são os riscos de mercado que mais afetam a sua atividade agrícola.

A principal mitigação de riscos para 42,9% (18 pessoas) responderam que compram sementes de qualidade como forma de minimizar os riscos de produção, 35,7% (15 pessoas) responderam que fazem a preparação do solo como forma de minimizar os riscos de produção, 11,9% (5 pessoas) é realizada com o uso da irrigação, 4,8% (2 pessoas) responderam que possuem estufas, 2,4% (1 pessoa) respondeu que usa o seguro

como meio de minimizar os riscos de produção, e 2,4% (1 pessoa) respondeu que não possui nem um meio para minimizar os riscos.

4.2 Seguros rurais disponíveis no município de Pejuçara e suas formas de cobertura

Conforme os participantes das instituições financeiras, o seguro é uma proteção para o produtor, tendo em vista que, se houver um evento que prejudique sua produção, ele terá a capacidade de honrar pagamentos com fornecedores e empresas, não acarretando endividamento em anos de estiagens. “O seguro é de grande importância pelo fato de que a agricultura ser um empreendimento exposto a todas as intempéries climáticas. Assim o seguro suas obrigações financeiras, seja ela direto com a instituição financeira, ou com cooperativa de produtores e cerealistas da região” (Instituição Financeira B).

Já a instituição financeira C, relata que o seguro rural ou seguro agrícola das lavouras é uma importante ferramenta de proteção dos agricultores para minimizar os prejuízos decorrentes dos riscos climáticos a que as lavouras estão expostas. Em caso de sinistro o segurado recebe um valor (importância segurada) para compensar total ou parcialmente os prejuízos causados. De acordo com o entrevistado de uma das instituições, “Hoje todo o produtor sabe da importância de ter o seguro de sua lavoura, seja ele grande ou pequeno, aquele que cultiva 500 ha, como aquele que cultiva 20 ha (Instituição Financeira A).

De acordo com as instituições financeiras, os seguros podem ser públicos ou privados. Há a modalidade de massa verde, onde o produtor contrata uma capacidade de produção de uma cultura no que diz questão de produção de volumoso, sendo que este produto é indicado para produtores que produzem silagem e feno.

“De acordo com o Banco A no seguro Massa Verde, contrata-se uma cobertura de produção de volumoso, Exemplo, ton/ha. Na cobertura multirrisco, contrata-se uma cobertura de sacas/ha com preço estipulado, exemplo: 38 sc de soja ao preço de R\$ 150,00, cobertura total de R\$ 5.700,00 / há. Na cobertura de riscos nomeados, há a contratação de cobertura por hectare. Exemplo: R\$ 5.000,00 por ha. Em caso de acionamento, cada modalidade tem sua especificação de análise de danos”. (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A).

Há também a cobertura de Multirrisco, cobrindo a estiagem, granizo, chuva excessiva, ventos fortes, indicado para as grandes culturas como soja, milho e trigo. Há também a cobertura de riscos nomeados no que diz respeito exclusivo a granizo e geada, este produto é indicado para culturas de soja e milho irrigados, além de trigo onde não há histórico de perdas por estiagem na cultura.

A Instituição C especifica o seguro para agricultura familiar. “No âmbito da agricultura familiar, destacamos o seguro de vida da AF, seguro penhor rural. O primeiro dá a segurança para a família que no caso do falecimento do titular de uma operação os empréstimos vinculados sejam liquidados pelo seguro. O segundo está ligado ao bem financiado, dando garantias de reparo ou substituição do bem ou mesmo a liquidação do empréstimo em caso de sinistro.”

Conforme o entrevistado da Instituição B, no Proagro, o produtor deve apresentar as notas fiscais dos insumos utilizados na lavoura para a comprovação do uso e aplicações

na lavoura, e a indenização é com base na produtividade colhida, limitado ao valor financiado. E, exemplifica: “se o cliente financiou 100 mil reais. Apresentou os 100mil reais de notas fiscais, e com base no laudo da perícia, colheu uma produtividade que dará uma receita de 40mil, assim a indenização do Proagro é de 60 mil. Resumidamente é assim a parte do Proagro.”

Já no seguro privado, o cliente no momento da contratação já é efetivado uma quantidade de sacas seguradas, com base na média de produtividade do município, conforme dados do IBGE e com um valor por saca. Por exemplo, é segurado ao cliente uma produtividade de 40 sc/ha de soja a um valor de R\$ 160,00 por saca. Assim, no momento da perícia foi comprovado que o produtor colheu 20 sc/ha, neste modo a indenização será de 20 scs/ha x a quantidade de hectares segurados (Instituição B).

Uma das instituições financeiras trabalha com resseguro, pois as grandes seguradoras têm uma maior capacidade de lastro e acesso a subvenção. Contudo, as outras duas afirmaram que a instituição apenas possui uma corretora de seguros, que tem seguradoras parceiras. Contudo, afirmam que as seguradoras trabalham com resseguradoras, sendo uma prática normal entre elas. Com isso, conseguem ter as garantias necessárias para honrarem seus compromissos em momentos de catástrofes ou muitos sinistros ao mesmo tempo.

Sobre os laudos de inspeção após o produtor acionar o seguro, as instituições afirmam que o produtor, através do corretor, aciona a abertura de sinistro, e a seguradora aciona um perito para efetuar uma vistoria in loco. Assim, será direcionado um perito responsável para fazer a visita e o laudo de acompanhamento. Na maioria dos seguros os laudos se dão através da colheita (Massa verde/Multirrisco) e danos / perdas (riscos nomeados: granizo/geada).

“Nós contratamos um técnico conveniado ao banco, uma pessoa terceirizada, com conhecimento e habilidades técnicas para tal serviço, ele não deve ter um vínculo com o produtor, para que seu laudo seja correto e preciso; nos casos de seguro Proagro para produtores maiores (Pronamp e empresarial) é necessário também que um funcionário do banco, também faça a perícia da lavoura, para também comprovar as perdas na lavoura”. (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA B).

De acordo com as instituições financeiras, no que se refere ao cálculo do valor segurado do seguro, os entrevistados afirmam que, a seguradora utiliza parâmetros técnicos únicos para efetuar os cálculos. No Massa Verde, foi contratado uma cobertura de 5 ton/ ha de silagem de milho a preço médio de R\$ 100,00 a ton. Ao constatar que não será atingida a produção, o perito juntamente ao produtor, colhem parte da área e ao ser identificado uma produção de 3,5 toneladas, o produtor terá direito a 1,5 tonelada de massa verde a R\$ 100,00, recebendo R\$ 150,00 por ha cobertos.

No multirrisco, foi contratado uma cobertura de 38 sc de soja a R\$ 150,00. Ao constatar que não será atingida a produção, o perito juntamente ao produtor, colhem a área e ao ser identificado a produção de 30 sc, o produtor terá o direito a indenização de 8 sc x R\$ 150,00, tendo a indenização de R\$ 1.200,00/ha.

No risco nomeado, o produtor contrata uma cobertura para o evento de granizo de R\$ 5.000,00 / ha, caso ocorra o evento e for constatada perda, é feito um cálculo proporcional ao dano e sobre o dano (%) será feita a indenização. Exemplo: a cobertura

é de R\$ 5.000,00, e teve uma perda de 25 % no potencial produtivo em virtude ao granizo, sendo assim o produtor recebe R\$ 1.250,00 / ha de indenização.

A perda geralmente é feita por amostras/médias. Assim, é realizada a colheita em alguns talhões da lavoura, locais distintos um dos outros e feito a média para as demais áreas não colhidas, ou até mesmo, a espera de toda a área a ser colhida e visto o quanto foi produzido. O valor assegurado é uma porcentagem da produtividade média da cultura no município levando em consideração os dados do IBGE. Por exemplo, a produtividade de milho média no município de Cruz Alta é de 200 scs/ha. Assim a quantia segurada é de 65% deste valor, ou seja, 130 sacas, já o valor é uma projeção de mercado para a saca no próximo ano, mas geralmente abaixo do valor atual.

Sobre o papel do Zoneamento Agrícola no uso dos seguros agrícolas, os entrevistados afirmam que, visa disciplinar o uso adequado de variedade de sementes e épocas de semeadura ideias para as lavouras, minimizando riscos de sinistros. O zoneamento agrícola é para a segurança do produtor, ele estabelece a melhor época para semeadura tendo como base os anos anteriores a fim de evitar perdas por eventos climáticos além de trazer segurança quanto ao vazio sanitário de doenças.

Além disso, as lavouras plantadas dentro do zoneamento agrícola tendem a serem mais eficientes em produtividade, com base nos estudos das empresas vendedoras e produtoras de sementes. Além do que, caso um produtor venha a plantar fora do Zoneamento agrícola para a sua cultivar, corre o risco de ter a sua indenização de seguro/Proagro indeferida.

4.3 O uso do Seguro Agrícola pelos participantes da pesquisa

Dos produtores que participaram da pesquisa, 43% já centraram o Proagro, 2% a cobertura multirrisco e 7% procuraram, não acessaram, pois arrendaram para terceiros. De modo geral, consideram que o seguro é um meio de minimizar os riscos de perda na produção pelo qual o produtor está exposto, possibilitando que consigam quitar suas dívidas em caso de perdas e permanecer investindo em suas propriedades. “O seguro tem como objetivo amenizar os valores perdidos da produção de maneira a fazer com que os produtores consigam cumprir com suas obrigações.” (Produtor 26). “Uma forma de se ter uma seca muito grande como tivemos é uma que ter uma garantia que não terá tantas perdas financeiras e negociar as dívidas com os bancos e empresas” (Produtor 12). “Pelo que sei é uma exigência bastante quando se precisa ter o seguro na hora de contração tudo é belo.” (Produtor 2). “Acredito que por ter plantações diversificadas e em pequenas quantidades não seja vantajoso contratar, nunca tentei, mas acredito que seja complicado para contratar” (Produtor 4).

O quadro 5 mostra o agrupamento das respostas sobre o que o produtor sabe sobre seguro agrícola.

Quadro 5- Percepção do produtor sobre seguro agrícola.

Agrupamento das respostas	Número de respostas	Percentual (%)
Relacionado ao clima	22	52,38
Protege a propriedade e da safra e a renda	14	33,33
Custo alto e burocracia, não é facilitado	5	11,90
Oferta de prestação de serviços dos bancos	1	2,38
Total	42	100

Para os que usaram o seguro agrícola, 90% afirmaram que, com o seguro rural foi possível reduzir parte do prejuízo causado pela seca, conforme corroboram alguns produtores: “contrataria novamente sim. Mas com cautela de escolher uma seguradora séria. Pois algumas do mercado não cumpriram com o pagamento de seguros de verão (21/22) para alguns produtores” (Produtor 10). “Mas olha, esse ano tivemos que usar e tem seguradoras que atrasaram os pagamentos e tem produtor que não recebeu ainda, mas apesar disso temos que contratar pelas previsões de seca” (Produtor 6).

Os produtores relataram experiências indesejadas referentes ao seguro rural, como: demora na liberação do valor após o acionamento, relato de empresas que não disponibilizam o dinheiro após o acionamento do seguro, burocracia, valor alto na contratação e baixa cobertura dos custos. Contudo, apesar dos problemas demonstrados, com o seguro, conseguiram recuperar parte dos valores dos custos destinados à produção que foi perdida em decorrência de determinado fator, tornando possível o cumprimento das dívidas e incentivando o investimento no setor.

Assim, os produtores apontaram os principais benefícios do uso do seguro agrícola na propriedade, sendo que a segurança em relação aos riscos, foi o principal benefício apontado, conforme o quadro 6.

Quadro 6 - Benefícios com o uso do seguro agrícola.

Benefícios	Número de produtores	Percentual (%)
Segurança em relação aos riscos climáticos/sanitários/mercado	23	54,8
Possibilidade de investimento na propriedade com redução dos riscos	10	23,8
Redução dos riscos financeiros	8	19
Incentiva a competitividade	1	2,4
Total	42	100

4.3.1 Procedimentos e responsabilidades do produtor em caso do recebimento de indenizações

A indenização, caso a apólice esteja vinculada numa operação agrícola, deverá ser amortizada ou liquidada a operação de acordo com o valor indenizado. Se não houver vínculo na operação de custeio o crédito se dará na conta do associado. Por outro lado, pelo fato de que, praticamente todas as contratações de seguro tenham por início a contratação de um crédito de custeio agrícola, todos os seguros devem possuir a cláusula beneficiária ao Banco, ou seja, toda indenização para o banco, que consequentemente amortiza ou liquida a dívida original da contratação.

As instituições financeiras esperam a idoneidade das informações, e que o produtor tenha a responsabilidade de formar sua lavoura observando critérios técnicos, guardar comprovantes de aplicação dos insumos e informar tempestivamente à seguradora qualquer irregularidade ou fatos que venha a prejudicar a lavoura.

Além disso, as instituições esperam que o produtor repasse todas as informações adequadas quanto a cultivar, área, eventos ocorridos, além da prestatividade quanto ao perito na operação de colheita e elaboração do laudo de vistoria. O entrevistado afirma que: “esperamos que o produtor seja correto, ético e verdadeiro quanto às perdas da sua lavoura, que seja comprovado de fato a redução da produtividade (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A).

Segundo as instituições, de maneira geral, o seguro é melhor em relação ao Proagro já que é possível contratar uma cobertura maior estudando uma renda agregada, além do custo de produção. Por isso, conforme o entrevistado da instituição financeira C, “o produtor deve sempre avaliar seus custos de produção, incluindo o custo do prêmio de seguro.” Ainda mais, quando o custo de aquisição inviabiliza a produção, ou seja, o custo do seguro mais os custos da lavoura ultrapassam o valor que foi financiado. “No momento da contratação o produtor sempre irá achar que é inviável a contratação até a hora que terá que usar. O que está acontecendo este ano, em função da estiagem, é de que o valor em caso de indenização não está cobrindo todos os custos do financiamento, fazendo que o produtor pense na não contratação. Mas mesmo não vejo como sendo inviável a contratação” (INSTITUIÇÃO B).

4.4 Operacionalização e uso do seguro agrícola: da contratação até a indenização

O produtor vai até a agência e através de uma análise é realizado a contratação do seguro, após isso, é encaminhada a proposta junto a seguradora parceira, na proposta é necessário um croqui de localização da área, cultivar, data de semeadura e população, além como a ficha cadastro do associado (informações pessoais: endereço, CPF, RG).

Após a confecção da proposta há o aceite da seguradora e o associado recebe o boleto para pagamento. Após a semeadura, cerca de 30 dias após a data estimada de final de plantio, o associado recebe a visita de um perito para realização da vistoria prévia de instalação da área, onde se verifica se a população estabelecida é adequada, se o desenvolvimento é adequado além de outros detalhes pertinentes ao laudo de vistoria prévia.

Estando em conformidade, o produtor só avisará em caso de sinistro. Ocorrendo algum evento coberto na apólice, acontece a abertura do sinistro e com isso será indicado o perito para a realização de perícia de acordo com sua análise é verificado a indenização. Se a apólice tem vínculo com algum crédito rural, a indenização se dará no título da operação sendo amortizado se o valor não for suficiente para liquidar, ou caso haja indenização maior que o saldo devedor o restante é creditado na conta do produtor.

De acordo com a Instituição Financeira B, a contratação se efetiva após o cliente enviar a localização da lavoura, mapa via satélite, com coordenadas para a precisa localização, mostrando o município e cultura que será plantada, o mesmo ainda deve informar qual a variedade da semente a ser cultivada e datas previstas do plantio. Toda e qualquer alteração nestes dados (localização, cultivar, data) devem ser informados à seguradora.

Caso venha a ocorrer o sinistro, o produtor deve informar a seguradora, que solicitará algumas informações sobre o tipo de sinistro, quando ocorreu e uma previsão de colheita. A colheita não deve ser iniciada até que o perito venha até a lavoura e comprove as perdas por análise nas plantas e para acompanhar o início da colheita. Após isso, o perito encaminha o seu laudo para a seguradora, onde dirá a produtividade efetiva da lavoura, fotos comprovando a perda e o sinistro. Nisso a seguradora faz a análise destes documentos, e após a concordância encaminha a documentação necessária para o pagamento da indenização para o beneficiário da apólice.

Conforme a Instituição Financeira C, o processo é relativamente simples e automatizado. No momento da contratação da operação de custeio agrícola o produtor

apresenta uma proposta com mapa de geolocalização da lavoura que pretende financiar. Essas coordenadas são capturadas pelo sistema que contrata o custeio e o seguro. Dessa forma a seguradora consegue acompanhar através de seus satélites toda a etapa da formação da lavoura (plantio, desenvolvimento até a colheita).

4.5 Formas de aquisição e indenização

A aquisição ocorre no momento da contratação do custeio das lavouras. A indenização conforme solicitação e perícias das lavouras, abatendo na operação financiada. As propostas são contratadas diretamente na agência com pagamento à vista, parcelado ou financiado junto com a operação. A indenização está relacionada ao bem vinculado é dimensionado pela Importância Segurada (IS).

Conforme a Instituição Financeira A, a aquisição ocorre no contato e abordagem com o associado. Quanto à indenização, no Massa Verde, se foi contratado uma cobertura de 5 ton/ há de silagem de milho a preço médio de R\$ 100,00 a ton. Ao constatar que não será atingido a produção, o perito juntamente com o produtor, colhem parte da área e ao ser identificado uma produção de 3,5 ton, o produtor terá direito a 1,5 ton de massa verde a R\$ 100,00, recebendo R\$ 150,00 por ha coberto. No Multirrisco, foi contratado uma cobertura de 38 sc de soja a R\$ 150,00. Ao constatar que não será atingida a produção, o perito juntamente com o produtor, colhem a área e ao ser identificado a produção de 30 sc, o produtor terá o direito a indenização de 8 sc x R\$ 150,00, tendo a indenização de R\$ 1.200,00 / ha.

No risco nomeado, o produtor contrata uma cobertura para o evento de granizo de R\$ 5.000,00 / ha, caso ocorra o evento e for constatada perda, é feito um cálculo proporcional ao dano e sobre o dano (%) será realizada a indenização. Exemplo: a cobertura é de R\$ 5.000,00 e teve uma perda de 25 % no potencial produtivo em virtude ao granizo, sendo assim o produtor recebe R\$ 1.250,00 / ha de indenização.

De acordo com MAPA (2022) existe ainda um limite financeiro anual para cada produtor em termos de subvenção, no qual no ano de 2022 passou de R\$ 48.000,00 para R\$ 60.000,00 por grupo, incluindo as modalidades de seguros pecuário, aquícola e florestal visto que tinham o limite de apenas R\$ 24.000,00 por categoria.

Para cada grupo de atividades é estabelecido um percentual de subvenção, no qual também teve alterações no ano de 2022, em que, dependendo da cultura poderia ser de 20%, 25%, 30%, 35% ou 40% sendo considerado no momento 40% de subvenção para todas as categorias, em exceto a soja cujo percentual permaneceu em 20%. Quanto ao valor máximo subvencionável é de R\$ 60.000/ano por grupo de atividades, limitado ao valor de R\$120.000/ano por produtor (MAPA, 2022).

Na sequência serão abordados os desafios dos agricultores familiares para o acesso ao seguro rural.

4.6 Principais desafios no uso do seguro rural como forma de gestão de riscos

No que se refere aos principais problemas para o agricultor no acesso ao seguro agrícola, o Quadro 7, evidencia que precisa ocorrer a simplificação no processo de contratação e, em seguida, uma maior a cobertura de custo.

Quadro 7- Principais desafios para melhorar o seguro agrícola.

Melhorias sugeridas	Número de respostas	Percentual (%)
Simplificação no processo de contratação	18	42,9
Cobertura de custo	11	26,2
Orientação e clareza nas informações	5	11,9
Ampliar divulgação	4	9,5
Melhores garantias com custos menores	1	2,4
Cobertura de renda, não só custos	1	2,4
Pagamento mais rápido e ágil da indenização	1	2,4
Valores mais acessíveis para contratação	1	2,4
Total	42	100

Na percepção das instituições financeiras é o custo, especialmente no que se refere ao Proagro. “O principal desafio é o seguro rural para agricultura familiar, pois é de menor aceitação tendo em vista que seu custo em relação ao Proagro é maior (de 35 a 50 % maior)” ((INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A).

A principal dificuldade do uso do seguro para a agricultura familiar, é de que as indenizações são basicamente para pagamento das despesas da lavoura, não levam em consideração as despesas de moradia, algo que agora o Proagro tem indenização um valor a mais para essas despesas, nesta forma o produtor precisa se proteger de outras formas, fazendo algumas reservas de emergência, contratação de um seguro com maiores indenizações (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA B).

Para a agricultura familiar o seguro agrícola se torna uma opção mais onerosa, quando não conta com a subvenção do governo federal. Outra dificuldade é a negociação com as seguradoras e resseguradoras, pois normalmente o nível de tecnologia utilizada é menor e são propriedades de menor porte acarretando um custo maior da seguradora, quando do sinistro, efetuar todas as regulações (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA C).

Sobre o grau de conhecimento a respeito do seguro rural, quando o produtor chega até a agência, a Instituição Financeira A mencionou que, “Os produtores têm conhecimento sobre o seguro rural, pois ambos estão na atividade a tempo e em algum momento contrataram algum. É notório que há particularidades de algumas mudanças no decorrer dos anos, mas ele questiona sobre a cobertura. Mas, existem casos em que o associado nunca contratou nenhum seguro agrícola, somente o Proagro e deve ser desmistificado todos os questionamentos do produtor.” Ainda, “Após este último ano, creio que todos nós, tanto produtor como instituição financeira, adquirimos um conhecimento mais da parte dos seguros rurais. Entendendo melhor e claro de como funciona as indenizações e perícias” (Instituição Financeira B). “Nossos funcionários possuem a capacitação necessária para efetuar uma venda adequada aos produtores, esclarecendo dúvidas em relação à proposta contratada” (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA C).

Assim, para melhorar o seguro como instrumento de política agrícola, visando aperfeiçoá-lo no sentido de efetivamente contribuir para a gestão de riscos na agricultura familiar é necessário, principalmente, maior simplificação nos processos de contratação, e uma ampliação da cobertura dos custos. “O aumento da subvenção federal, participação governamental, ampliação dos valores de cobertura em nível de país, sendo possível uma maior cobertura no tamanho de área. Maiores coberturas de produção e valor” (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA).

De acordo com a Instituição Financeira B, “principalmente para agricultura familiar, seria uma bonificação a mais em caso de perdas para que consiga pagar as despesas pessoais, de pelo menos até a próxima safra, ou seja, 6 meses. Claro que deve o mesmo pagar a mais de prêmio para ter esse benefício. Um custo a mais na apólice.” Conforme a Instituição Financeira C. “todo seguro tem um custo alto. Acho que no momento em que mais produtores sentirem necessidade de se proteger a concorrência de seguradoras fará com que o preço diminua.”

Sendo assim, a pesquisa aponta para uma melhoria nos aspectos gerais do seguro agrícola, a fim de tornar-se efetivamente um instrumento de gestão de riscos para todos os produtores rurais, especialmente aqueles que se declaram como agricultores familiares na forma da Lei Federal nº 11.326 de 2006, que institui as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais.

5. Conclusão

Em decorrência dos inúmeros riscos pelos quais o setor agropecuário sempre esteve exposto e tendo em vista a importância do setor para economia do país, é necessário, sim, avaliar formas para gerenciar estes riscos. Tudo isso como forma de minimizar os possíveis prejuízos gerados aos produtores e, ao mesmo tempo, incentivar para que os mesmos permaneçam investindo na produção sem comprometer a sua renda e o desenvolvimento do país, visto que representa parte significativa do PIB brasileiro, além de ser o principal responsável pelo abastecimento de alimentos no mercado interno e externo.

Os riscos pelos quais os produtores, especialmente os familiares, estão expostos nem sempre podem ser evitados, por dependerem em muito de fatores climáticos e sanitários, que podem ser minimizados com um plantio adequado, irrigação, estufas e aplicação de insumos de menor agressividade ao meio ambiente, que são necessários ao controle e infestação de doenças e pragas. Sendo assim o seguro rural é de extrema importância para minimizar os prejuízos causados aos produtores em caso de perdas decorrentes de ações que o produtor não tem meios de controle, como aquelas de ordem climática.

Contudo, percebeu-se por meio da pesquisa, que ainda são muitos os desafios para que o seguro agrícola seja, efetivamente, uma ferramenta de gestão de riscos. Exemplo disso, apesar de 45% dos produtores afirmarem terem contratado seguro agrícola, apenas um produtor considerou como ferramenta de gestão. Além disso, é necessária maior simplificação nos processos de contratação, e uma ampliação da cobertura dos custos.

Como foi mencionado em todo o trabalho, constatou-se que o seguro agrícola como instrumento de gestão de riscos para o produtor, especialmente os familiares, enfrenta muitos desafios de mercado, participação mais efetiva dos órgãos

governamentais, das seguradoras privadas e maior decisão por parte do próprio produtor rural, quanto a importância de se proteger das instabilidades inerentes a este setor.

Então, a temática aqui pesquisada é um assunto que está previsto, especialmente no artigo 187 da Constituição Federal Brasileira, na Lei Federal 8.171 de 1991 e na Lei Federal 11.326 de 2006, como sendo um instrumento de viabilização e fomento da política agrícola em favor do produtor rural e do desenvolvimento sustentável da economia rural no Brasil.

Portanto, a pesquisa apontou como um dos maiores limites enfrentados durante o trabalho, foi a coleta dos formulários. Por último, sugere-se o aprofundamento da mesma, com agricultores que não fizeram a contratação de seguros, como forma de simular os impactos, caso tivessem adotado o seguro agrícola como uma ferramenta de gestão de riscos.

Referências

ARAUJO, Luis Augusto; MONDARDO, Marcia. **Risco, incerteza e lucro de estabelecimentos agropecuários familiares do Sul do Brasil**. Boletim Técnico, [S. l.], n. 204, 2022. Disponível em: <https://publicacoes.epagri.sc.gov.br/BT/article/view/1503>. Acesso em: 28 jun. 2022.

ARIAS, Diego *et al.* **Revisão rápida e integrada da gestão de riscos agropecuários no Brasil**. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/142661/1/Revisao-rapida-e-integrada-da-gestao.pdf>. Acesso em: 07 de maio 2022.

BATALHA, Otávio Mário *et al.* **Tecnologia de gestão e agricultura familiar**. Disponível em: <https://www.bibliotecaagptea.org.br/administracao/agroindustria/artigos/TECNOLOGIA%20DE%20GESTAO%20E%20AGRICULTURA%20FAMILIAR.pdf>. Acesso em: 23 de maio 2022.

BRASIL. **Lei 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 10 abril 2022.

BRASIL. **Lei 12.058, de 13 de outubro de 2009**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112058.htm. Acesso em: 22 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Agricultura familiar tem 19% mais recursos no Plano Safra 2021/2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/agricultura-familiar-tem-19-mais-recursos-no-plano-safra-2021-2022>. Acesso em: 25 de jun.2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Proagro**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/programa-nacional-de-zoneamento-agricola-de-risco-climatico/proagro>. Acesso em: 22 de mai. 2022

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Seguro rural atinge recorde de mais de 217 mil apólices contratadas em 2021**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/seguro-rural-atinge-recorde-de-mais-de-120-mil-produtores-rurais-beneficiados>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Seguro Rural**. Disponível em: <http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/seguros/seguro-rural>. Acesso: 21 de mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cartas-de-servico/politica-agricola/programa-de-subvencao-ao-premio-do-seguro-rural-psr>. Acesso em: 21 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Zoneamento Agrícola**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/programa-nacional-de-zoneamento-agricola-de-risco-climatico/zoneamento-agricola>. Acesso em: 22 de mai. 2022.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. **Glossário de defesa civil estudos de riscos e medicina de desastres**. Disponível em: <http://www.defesacivil.mg.gov.br/images/documentos/Defesa%20Civil/manuais/GLOSSARIO-Dicionario-Defesa-Civil.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2022.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA); CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA): **PIB do agronegócio**. Disponível em: https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_CNA_PIB_JAn_Dez_2021_Mar%202022.pdf. Acesso: 09 de abril 2022.

COPETTI, Lúcia Daiane. **Fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares às políticas de crédito rural: o caso do Pronaf-crédito no município de Alegria – RS**. Disponível em: <file:///C:/Users/angel/OneDrive/%20de%20Trabalho/TCC/Artigos%20Seguro%20Agricola/Acesso%20a%20Agric.%20Familiar.pdf>. Acesso em: 24 de junho de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (Embrapa). **Agricultura Familiar**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/politicas-publicas>. Acesso em: 24 jun. 2022.

EUSÉBIO, Gabriela dos Santos; JR, Rudinei Toneto. **Uma análise do acesso ao crédito rural para as unidades produtivas agropecuárias do estado de São Paulo: um estudo a partir do lupa**. Disponível em: <file:///C:/Users/angel/Downloads/178-Texto%20do%20Artigo-858-2-10-20121127.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2022.

GAZZOLA, Rosaura *et al.* **Riscos agropecuários: eventos com alta perda econômica**. Revista Política Agrícola. Ano XXV – No 2 - Abr./Maio/Jun. 2016. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/151085/1/Riscos-agropecuarios.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GOUVEIA, Felipe Rezende Diniz. **Desafios e oportunidades para o seguro rural no Brasil**. Disponível em: <file:///D:/Users/Smec-02/Desktop/2016-felipe-rezende-diniz-gouveia-desafios-e-oportunidades-para-o-seguro-rural-no-brasil.pdf>. Acesso: 29 jun. 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2017**. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censoagropecuario-2017>. Acesso em: 14 abril 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **SIDRA Banco de Tabelas Estatísticas (LSPA)**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 01 ab. 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER/RS). **Efeito da estiagem nas principais atividades agrícolas do rio grande do sul**. Disponível em: file:///C:/Users/angel/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/safraTabela_11022022.pdf. Acesso em: 11 de junho 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER/RS). **Irrigação**. Disponível em: <http://www.emater.tcche.br/site/area-tecnica/apoio-a-gestao-e-producao/irrigacao.php#:~:text=A%20irriga%C3%A7%C3%A3o%20atua%20como%20um,a%20m%C3%A9dio%20e%20longo%20prazo>. Acesso em: 27 abril 2022.

LOPES, Desirée *et al.* **Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável**. Disponível em: Chrome extension://efaidnbmnibpcajpcglclefindmkaj/<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/9518/1/5-%20Cr%C3%A9dito%20rural%20no%20Brasil%20desafios%20e%20oportunidades%20para%20a%20promo%C3%A7%C3%A3o%20da%20agropecu%C3%A1ria%20sustent%C3%A1vel.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2022

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da S. **Metodologia Científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia Científica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas 2022.

MEDEIROS, Estela Alves de. **Avaliação da Implementação do Programa de Subvenção do Prêmio do Seguro Rural**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/xhs5BxhFd8nXHMP4fhV7Ykh/?lang=pt#:~:text=Por%20ser%20um%20programa%20que,ades%C3%A3o%20das%20seguradoras%20ao%20Programa>. Acesso em: 30 maio 2022.

OZAKI, A. Vitor. **O papel do seguro na gestão do risco agrícola e os empecilhos para seu desenvolvimento**. Disponível em: https://www.portalsegurorural.com.br/_files/ugd/5904f7_170be427f19a4d83a1450008aaf5af4b.pdf. Acesso em: 20 maio 2022.

PIMENTA, Luciana Gontijo, Prof. Orientador Silveira Rodrigo Lanna Franco. **Do Proagro ao seguro rural: uma análise da evolução da política agrícola de gestão de riscos climáticos na agropecuária brasileira**. Disponível:

https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6184/1/TCC%20Luciana%20Gontijo%20Pimenta_final.pdf. Acesso em: 09 de abril 2022.

RAMOS, Rodrigo. **Pesquisa revela dificuldades no acesso ao crédito e ao seguro rural**. Disponível em: <https://safras.com.br/pesquisa-revela-dificuldades-no-acesso-ao-credito-e-ao-seguro-rural/#:~:text=A%20pesquisa%20tamb%C3%A9m%20apontou%20que,cr%C3%A9dito%20e%20falta%20de%20informa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso: 30 jun. 2022.

REICHERT, Lírío José; GOMES, Mário Conill. **O processo administrativo e a tomada de decisão de agricultores familiares em transição agroecológica**. Revista de la Facultad de Agronomía, v. 112, 2013.

SCHINEIDER, Sergio. **Agricultura Familiar e Pluriatividade**. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/b7spy/pdf/schneider-9788538603894-03.pdf>. Acesso em: 23 de mai. 2022.

SCHINEIDER, Sérgio et al. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/pgdr/wp-content/uploads/2021/12/394.pdf>. Acesso em: 24 de maio de 2022.

SILVA, Sérgio Souza et al. **O Pronaf como instrumento de fixação do agricultor familiar no campo, evitando o êxodo rural**. Disponível em: <file:///C:/Users/angel/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/TCC/Artigos%20Seguro%20Agricola/exodo%20rural.pdf>. Acesso em: 25 de jun. 2022.

ZIGER, Vanderlei. **O Crédito Rural e a Agricultura Familiar: desafios, estratégias e perspectivas**. Disponível em: <http://www.cresol.com.br/site/upload/downloads/183.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2022.